



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Agosto de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 097 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 043/2017

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 039/2017, DE 25/07/2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA: Art. 1º** - O artigo 2º do Decreto nº 039/2017 passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Poliana Silva de Oliveira;

II – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura: Cleber Aparecido de Resende;

III – Representante do Departamento Municipal de Saneamento Básico: Janne Aparecida Pereira;

IV – Representante do Serviço de Coleta e Reciclagem de Lixo: Luciano Santos de Oliveira;

V – Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA): Ronaldo Martins de Melo

VI – Representante do Poder Legislativo Municipal: Ana Bruna Greco;

VII – Representante do Conselho Municipal de Saúde: Jacqueline Mércia Greco Pinto;

VIII - Representante do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Piracema: Douglas Júnio Alcântara Pena." **Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Piracema, 04 de agosto de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 31/07/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Piracema/ MG, através do Prefeito Municipal Antônio Osmar da Silva, torna público o Contrato Administrativo N.º

021/2017, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de 01 Médico Plantonista para realização de os serviços atendendo ao plantão de 36 horas, tendo a entrada 07:00 de Sábado (05/08/2017) até 19:00 de Domingo (06/08/2017), junto Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG, Contratado: VANDRE VON RONDON CUNHA CPF: 738.227.362-87, pelo preço global de R\$3.000,00 (três mil reais);

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Piracema/ MG, através do Prefeito Municipal Antônio Osmar da Silva, torna público o Contrato Administrativo N.º 022/2017, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de 01 Médico Plantonista para realização de os serviços atendendo ao plantão de 12 horas, tendo a entrada 19:00 de Domingo (06/08/2017) até 07:00 de Segunda-feira (07/08/2017), junto Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG, Contratado: CÍNTIA LEONOR MALTA OLIVEIRA, CPF: 103.184.566-64, pelo preço global de R\$1.000,00 (Um Mil Reais);

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finança